NORMATIVA Nº 003/2025

Regulamenta os prazos de integralização dos cursos no Programa de Pós-graduação em Ensino de História - ProfHistória UDESC

Art. 1º O Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) terá a duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
Por solicitação justificada do(a) professor(a) orientador(a) e apresentação de cronograma detalhado de conclusão do trabalho final, o prazo para a defesa poderá ser prorrogado por até 06 (seis) meses além da duração prevista no currículo, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 2º O Doutorado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) terá a duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.
Por solicitação justificada do(a) professor(a) orientador(a) e apresentação de cronograma detalhado de conclusão do trabalho final, o prazo para a defesa poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses além da duração prevista no currículo, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

Art. 3º Para a concessão da prorrogação de prazo da defesa de dissertação deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

1. requerimento firmado pelo aluno e com parecer circunstanciado do orientador, dirigido ao Colegiado;
2. justificativa da solicitação;
3. relatório referente ao estágio atual do trabalho;
4. cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas no período.

Art. 4º A solicitação de prorrogação do tempo de duração do curso será feita em conjunto pelo (a) aluno(a) e orientador(a), e encaminhada ao Colegiado do Curso que, por sua vez, não considerando plausíveis as justificativas e o cronograma apresentados, poderá recusar o pedido.

Art. 5º Esta normativa passa a vigorar na data da sua publicação.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00015270/2025 e o código 26U3Y4BS.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

[*Assinado eletronicamente*]

Luciana Rossato

Coordenadora do ProfHistória UDESC

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis – SC
Site: https://www.udesc.br/faed/profhistoria | E-mail: profhistoria.faed@udesc.br CEP: 88.035-001 |
Telefone: (48) 3664-8584

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00015270/2025 e o código 26U3Y4BS.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **26U3Y4BS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA ROSSATO (CPF: 716.XXX.110-XX) em 06/05/2025 às 09:21:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:02 e válido até 30/03/2118 - 12:43:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTUyNzBfMTUyNzdfMjAyNV8yNlUzWTRCUw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00015270/2025** e o código **26U3Y4BS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.